

“Designa servidor para a função de Chefe da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis, e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 200 e seus incisos I, II, IV, VII e VIII, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de Chefe da Vigilância Sanitária legalmente estabelecidas;

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Chefe da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

ISABELLA REIS SOARES

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019.

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Sec. Mun. de Saúde